

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH/EENG) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

Resolução PPGRH Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso 1 do art. 5º da Resolução PRPG Nº 057, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de autoavaliação do Programa de Pósgraduação em Recursos Hídricos, composta pelos docentes Michael Silveira Thebaldi, Luiz Fernando Coutinho de Oliveira e Renato Ribeiro de Lima e pela discente Alice Raquel Caminha para, sob a presidência do primeiro, realizar um plano de autoavaliação e um relatório final com as informações coletadas para uso em divulgação no site do programa.

Art. 2º Fica condicionado o prazo de 15 de dezembro de 2024 para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO VALENTIM DIOTTO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, em 13/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 0277373 e o código CRC D9EE4DB3.

SEI nº 0277373 **Referência:** Processo nº 23090.007307/2023-70